

021

25

Janeiro

84

buições legais,

, no uso de suas atri

R E S O L V E

Admitir GILBERTO GONZALES DE MELO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Agente de Segurança, da Tabela Provisória do Tribunal Regional do Trabalho da 11.^a Região.

Dê-se ciência.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.^a Região